



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 003/2017-CUni**

Referenda a Resolução nº 001/2017-GR, que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor da UFRR, viagem a Lima-Peru.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni, realizada no dia 13 de abril de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.001183/2017-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Resolução nº 001/2017-GR, que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, viagem a Lima (Peru), no período de 17 a 22 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre de Reuniões dos Conselhos Superiores/ UFRR, Boa Vista/RR, 18 de abril de 2017.

*Prof. Dr. Dirceu Medeiros de Moraes*

Pró-reitor de Planejamento  
no exercício da presidência do CUni